

Plano Anual 2025  
Documento de Referência  
**Programa Nacional**  
**Cidades e Territórios**  
**Empreendedores**



## 1. Dados Básicos

**Nome do Programa:** Cidades e Territórios Empreendedores

**Unidade Coordenadora:** Unidade de Desenvolvimento Territorial

**Gestor:** Estefânia Ferraz Barboza d'Avila Mendes

## 2. Objetivo do Programa:

Identificar e organizar os ativos e as demandas locais, articulando e mobilizando lideranças em prol de uma governança ativa e coesa nos territórios e nos municípios, implementando estratégias de desenvolvimento focadas nas suas vocações e potencialidades, estimulando, assim, a melhoria contínua do ambiente de negócios e a ampliação da participação dos Pequenos Negócios nas economias portadoras de futuro.

## 3. Vinculação com a Estratégia:

### Missões:

- Governança e Estado Empreendedor por um ambiente de negócios atrativo.
- Prosperidade dos territórios e biomas impulsionada por ecossistemas de negócios.

### Objetivos:

- Tornar o empreendedorismo prioridade em políticas de Estado.
- Simplificar, desonerar e agilizar o dia a dia do empreendedor.
- Alavancar as economias portadoras de futuro como impulsionadoras da prosperidade dos territórios e biomas.
- Ser protagonista na ativação de ecossistemas de negócios em economias portadoras de futuro.

**Metas Mobilizadoras:** Não se aplica.

## 4. Indicadores de Resultado do Programa:

- Empregos de MPEs nos territórios com atuação do Sebrae.
- Pequenos negócios nos territórios com atuação do Sebrae.
- Iniciativas realizadas nos territórios com atuação do Sebrae.
- Tempo de Abertura de Empresas nos territórios com atuação do Sebrae.

## 5. Público

- Rede Sebrae – Instituições da Administração Pública, Instituições Sem Fins Lucrativos e demais atores que contribuem para promoção do desenvolvimento territorial ou regional com impacto nos Pequenos Negócios.<sup>1</sup>
- Público Direto – Pessoas Físicas e Pequenos Negócios.

## 6. Descrição do Programa:

O desenvolvimento territorial segue a tendência de fortalecimento e impulsionamento das políticas locais baseadas em cadeias econômicas que integram municípios e territórios com vocações e potencialidades complementares. Com o propósito de promover uma maior efetividade no esforço e na ação conjunta entre o setor público, o empresariado, as entidades representativas e a sociedade, em prol do desenvolvimento dos pequenos negócios, o Sebrae consolidou estratégias estruturadas e continuadas de intervenções metodológicas no âmbito municipal, territorial e setorial, visando o desenvolvimento socioeconômico local e regional.

Essas estratégias aplicadas atuam para assegurar a transformação sustentável dos municípios e territórios, bem como para promoção da melhoria contínua do ambiente de negócios, nos quais estão inseridos os pequenos negócios, promovendo condições favoráveis ao empreendedorismo, à geração de emprego e renda, ao consumo, arrecadação e incremento na produção.

Por meio do Programa Nacional Cidades e Territórios Empreendedores, o Sebrae articula e lidera conexões do poder público com a iniciativa privada e a sociedade civil, construindo e incentivando a elaboração e implementação de planos/agendas de desenvolvimento para municípios ou territórios<sup>2</sup>, além de alavancar as economias portadoras de futuro que contribuem para o impulsionamento econômico, social e ambiental. Essa é a essência deste Programa Nacional, que por meio de temas indutores colabora para a transformação sustentável dos municípios e territórios e para o desenvolvimento socioeconômico local e territorial, gerando a melhoria da qualidade de vida da população.

As grandes iniciativas priorizadas para o planejamento estratégico do Sistema Sebrae estão contempladas nos temas indutores do presente DRF, a saber:

- Potencializar a rede de atores das 4 hélices (Associações, Governo, ICTs/Universidades e Sociedade Civil), nacionais e internacionais para o planejamento territorial.
- Promover a criação e o fortalecimento das redes de cooperação internacional, para criação, gestão, investimentos, desenvolvimento técnico, tecnológico, de inovação e escalabilidade nos negócios.
- Estruturar uma agenda de mobilização convergente com o Sistema S para um atendimento integral aos pequenos negócios.
- Estruturar Hubs de ecossistemas empreendedores vinculados às economias portadoras de futuro, estimulando parcerias estratégicas.

---

<sup>1</sup> **Cidade Empreendedora:** Prefeituras (no caso do Distrito Federal, as Administrações Regionais). **Territórios Empreendedores:** Lideranças locais do setor público, da iniciativa privada e do terceiro setor.

<sup>2</sup> **Território:** Recorte composto por uma parte ou um conjunto de municípios que tenham características, propósitos ou desafios compartilhados.

- Estimular o cooperativismo como forma de fortalecimento dos pequenos negócios.
- Criar rotas e referências por vocações regionais.
- Promover a inclusão socioproductiva de populações economicamente excluídas.
- Estruturar a Rede de Atores de desenvolvimento local e territorial.
- Potencializar a atuação do Agente Territorial Sebrae como implementador do planejamento territorial integrado.
- Estruturar projetos de capacitação de Gestor Público e Lideranças em serviços inovadores e políticas públicas.
- Estruturar projetos de desburocratização para os pequenos negócios.
- Promover parcerias público-privadas sociais no âmbito dos pequenos negócios.
- Implementar estratégias de políticas de compras de inovação pelo Poder Público.

O Programa Nacional Cidades e Territórios Empreendedores será implementado junto a parceiros institucionais visando potencializar a atuação do Sebrae, em conformidade com as diretrizes específicas para cada tema indutor.

## **7. Temas Indutores:**

O Programa Nacional Cidades e Territórios Empreendedores possui dois temas indutores que colaboram, de forma complementar e conectada, para a transformação dos municípios e territórios, bem como para a promoção do desenvolvimento socioeconômico regional sustentável:

- Cidade Empreendedora.
- Territórios Empreendedores.

Para implementação dos temas indutores citados poderão ser adotadas as seguintes linhas de ação: Agente Territorial Sebrae – ATS, Prêmio Sebrae Prefeitura Empreendedora – PSPE e as demais ações citadas no item 7.1.4 “g” e no item 7.2.4 “b” deste documento.

### **7.1. Cidade Empreendedora**

#### **7.1.1. Conceito:**

O tema indutor Cidade Empreendedora é uma estratégia de transformação dos municípios, que visa direcionar, acelerar e sustentar o processo de desenvolvimento socioeconômico local, com foco na melhoria do ambiente de negócios no qual estão inseridos os pequenos negócios, no fomento ao empreendedorismo e na promoção da competitividade empresarial.

Por meio deste tema indutor, a atuação do Sebrae é focada no desenvolvimento local, a partir do relacionamento contínuo e estruturado com as Prefeituras, mediante a oferta de produtos e serviços adaptados às necessidades de cada município. Os produtos e serviços são organizados em 10 eixos que contemplam as diversas temáticas que impactam o desenvolvimento socioeconômico local.

<p>1</p>  <p>GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS</p>	<p>2</p>  <p>LIDERANÇAS LOCAIS E GOVERNANÇA</p>	<p>3</p>  <p>SIMPLIFICAÇÃO</p>	<p>4</p>  <p>SALA DO EMPREENDEDOR</p>	<p>5</p>  <p>COMPRAS PÚBLICAS E ACESSO À CRÉDITO</p>
<p>6</p>  <p>EMPREENDEDORISMO NA ESCOLA</p>	<p>7</p>  <p>INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA</p>	<p>8</p>  <p>IDENTIDADE, VOCAÇÕES E MERCADO</p>	<p>9</p>  <p>INOVAÇÃO</p>	<p>10</p>  <p>RESILIÊNCIA CLIMÁTICA E SUSTENTABILIDADE</p>

O Cidade Empreendedora se propõe a ser um HUB de relacionamento do Sebrae com o Poder Público Local, uma vez que organiza a oferta de produtos e serviços de diversas temáticas e permite a integração das ações do Sebrae, a partir de uma visão sistêmica do município. Considerando isso, a sua implementação deve ser realizada, preferencialmente em conjunto com outras unidades do Sebrae que atuam nas temáticas de Inovação, Sustentabilidade, Competitividade, Educação Empreendedora, Sala do Empreendedor, Políticas Públicas e Rede de Agentes. Essa integração permitirá um monitoramento conjunto dos esforços realizados e resultados alcançados.

#### 7.1.2. Objetivos:

- Construir um relacionamento contínuo e estruturado com as Prefeituras.
- Organizar a oferta de produtos e serviços por meio de eixos temáticos.
- Atuar conhecendo as reais necessidades, vocações e oportunidades de cada local, por meio de dados do município e do relacionamento com a Prefeitura.
- Participar constantemente da jornada de desenvolvimento do município e nas suas ramificações, posicionando o Sebrae como um ator essencialmente local, capaz de construir relações de confiança e cooperação.
- Identificar e organizar recursos e articular com a rede de atores para convergir à Agenda de Desenvolvimento Local.
- Dotar os atores locais de ferramentas e habilidades para que possam liderar e sustentar o processo de desenvolvimento, fomentando o protagonismo local.

#### 7.1.3. Público-alvo:

A atuação do Sebrae por meio do Cidade Empreendedora envolve a parceria com as Prefeituras<sup>3</sup> e a articulação com outros atores locais.

#### 7.1.4. Regras e critérios:

- (a) A adesão ao Programa implica na adesão obrigatória do tema indutor Cidade Empreendedora.
- (b) A definição do escopo de atuação por meio de eixos temáticos fica a critério do Sebrae/UF, de acordo com as necessidades e vocações locais.

<sup>3</sup> No caso do Distrito Federal, Administrações Regionais.

- (c) A atuação com o Eixo de Inclusão Socioprodutiva é fortemente recomendada no âmbito dos Projetos Cidade Empreendedora.
- (d) A preservação da identidade visual do Cidade Empreendedora é obrigatória e visa o fortalecimento da marca Sebrae, devendo, portanto, ser respeitadas as aplicações previstas no Manual de Identidade Visual do Cidade Empreendedora.
- (e) A escolha de soluções a serem utilizadas é uma liberalidade de cada Sebrae/UF, desde que seja respeitado o propósito do eixo de atuação e à sua capacidade de contribuir para a melhoria dos indicadores relacionados.
- (f) A política de subsídio fica a cargo de cada Sebrae/UF, sendo recomendada a cobrança de alguma contrapartida de forma a obter maior comprometimento das Prefeituras.
- (g) Para implementação do tema indutor Cidade Empreendedora poderão ser previstas ações estruturantes em nível estadual, tais como: contratação de módulos customizados para o sistema de gestão do Cidade Empreendedora; realização de eventos estaduais para mobilização de gestores públicos, candidatos a prefeito e demais parceiros; mobilização para o PSPE; e caravanas para participação de eventos nacionais.<sup>4</sup>
- (h) Cada Sebrae/UF deverá aderir ou integrar o sistema nacional de gestão informatizada do Cidade Empreendedora, se comprometendo a respeitar as regras estabelecidas no Manual de Gestão do Cidade Empreendedora.
- (i) As demais regras e critérios para implementação do tema indutor Cidade Empreendedora se encontram disponíveis nos documentos citados no item 8 – Lista de Documentos Complementares.

## 7.2. Territórios Empreendedores:

### 7.2.1. Conceito:

O tema indutor Territórios Empreendedores é uma estratégia de transformação de territórios, que visa promover o desenvolvimento socioeconômico regional sustentável, com foco na melhoria do ambiente de negócios no qual estão inseridos os pequenos negócios, a partir da implementação de uma Agenda de Desenvolvimento Regional construída por uma governança composta por lideranças locais do setor público, da iniciativa privada e do terceiro setor.

A Agenda de Desenvolvimento construída para o território é implementada e monitorada pela própria governança local, com apoio do Sebrae e parceiros. A estratégia está organizada por fases e cada uma delas possui um conjunto variado de soluções com diferentes níveis de complexidade e tempo de duração.

De forma complementar à atuação do tema indutor Cidade Empreendedora, o Territórios Empreendedores se propõe a ser um HUB de relacionamento com as Governanças Locais e seus territórios.

Por meio deste tema indutor, a atuação do Sebrae é focada no desenvolvimento de um território, sendo esse entendido como um conjunto de municípios com identidade social, cultural e econômica, com governança coesa e capaz de assegurar a continuidade do desenvolvimento territorial.

---

<sup>4</sup> Observar as vedações descritas no documento “Orientações Gerais para Planejamento e Gestão de Recursos de CSN – Sistema Sebrae”.

### 7.2.2. Objetivos:

- Conhecer o território através de dados e experiências, por meio da identificação e organização de ativos e demandas do território.
- Articular e mobilizar lideranças regionais para construção de uma governança coesa.
- Propiciar uma experiência de imersão das lideranças e comunidades locais no desenvolvimento de seu território, permitindo que o território seja plenamente conhecido pelos envolvidos através de indicadores e informações consolidadas.
- Mobilizar, visionar e definir uma Agenda de Desenvolvimento para o território.
- Priorizar e conectar a estratégia com os parceiros e implementar a Agenda de Desenvolvimento
- Elaborar e implementar ações setoriais, de políticas públicas, de liderança, de sustentabilidade e inovação.
- Atuar para assegurar a transformação sustentável e a melhoria do território com uso continuado de produtos do Sebrae e/ou parceiros presentes no território.

### 7.2.3. Público-alvo:

A atuação do Sebrae por meio dos Territórios Empreendedores envolve pessoas do território com perfil de liderança e potencial de atuação no processo de construção de um ambiente favorável para o desenvolvimento regional sustentável. O grupo deve ser formado por lideranças do setor público, da iniciativa privada e do terceiro setor.

### 7.2.4. Regras e critérios:

- (a) A definição do recorte territorial para atuação com o tema indutor Territórios Empreendedores fica a critério do Sebrae/UF.
- (b) Para implementação do tema indutor Territórios Empreendedores, além das iniciativas previstas em sua jornada metodológica, poderão ser previstas iniciativas<sup>5</sup> para:
  - Reativação ou reforço da coesão entre os membros da governança local;
  - Atualização das Agendas de Desenvolvimento;
  - Promoção do intercâmbio de experiências entre governanças locais;
  - Promoção da integração de Agendas de Desenvolvimento de diferentes territórios em âmbito estadual.
- (c) As demais regras e critérios para implementação do tema indutor Territórios Empreendedores se encontram disponíveis nos documentos citados no item 8 – Lista de Documentos Complementares.

## 7.3. Disposições gerais

### 7.3.1. Inclusão Socioprodutiva

O tema de Inclusão Socioprodutiva é prioritário para o Sistema Sebrae, mas a sua atuação é facultativa.

---

<sup>5</sup> Observar as vedações descritas no documento “Orientações Gerais para Planejamento e Gestão de Recursos de CSN – Sistema Sebrae”.

Caso o Sebrae/UF opte por atuar com pessoas/empreendedores (formais ou informais) em situação de vulnerabilidade socioeconômica (baixa renda inscritos no cadastro único), por meio de projetos vinculados a este Programa, deverá seguir as seguintes regras e critérios:

- Estruturar uma ação de Inclusão Socioprodutiva dentro do Projeto Cidade Empreendedora ou do Projeto Territórios Empreendedores.
- Vincular a referida ação à tag #inclusãosocioprodutiva.
- Vincular o projeto ao tema indutor Inclusão Socioprodutiva, além do respectivo tema indutor deste Programa.
- Incluir no projeto o indicador “Percepção do Aumento de Renda”. Esse indicador não tem impacto nos indicadores deste Programa.
- Planejar e executar a ação de acordo com as diretrizes previstas no documento “Referencial Estratégico de Inclusão Socioprodutiva do Sistema Sebrae”, citado no item 8 – Lista de Documentos Complementares.

### 7.3.2. Integração entre Programas Nacionais

Para concretizar o processo de transformação dos municípios e territórios, é fundamental contar com uma ação coordenada e colaborativa dos atores internos do Sistema Sebrae que atuam com iniciativas que envolvam, direta ou indiretamente, as Instituições da Administração Pública, as Organizações da Sociedade Civil e as Governanças Territoriais. A participação ativa e engajada desses atores é essencial para o sucesso da integração das iniciativas dos Programas Nacionais. Para isso, recomenda-se que as ações deste Programa sejam planejadas e executadas de forma integrada com outros Programas Nacionais de acordo com as seguintes temáticas:

Temáticas	Programas Nacionais
Competitividade/Setoriais	Impulsionar Negócios
Educação Empreendedora	Educação que Transforma
Políticas Públicas	Governança Empreendedora
Sala do Empreendedor	Cliente 360
Inovação	Impulso Tecnológico

### 7.3.3. Registro do Atendimento da Rede Sebrae

Para fins de atendimento da Rede Sebrae, é fundamental que o relacionamento do Sebrae com o público-alvo deste Programa seja registrado no sistema de tecnologia FOCO, conforme disposto na Política de Relacionamento com o Cliente do Sistema Sebrae. No momento do registro dos atendimentos que envolverem soluções dos portfólios dos temas indutores deste Programa, é importante que o(a) gestor(a) faça a vinculação correta do atendimento às soluções previamente cadastradas no FOCO, de forma a assegurar o devido registro de tal relacionamento. A lista de soluções que poderão atender a esse requisito está disponível na Vitrine do Portfólio Sebrae.

#### 7.3.4. Portfólio na Vitrine Sebrae

Recomenda-se o uso do Portfólio do Cidade Empreendedora e dos Territórios Empreendedores que representa uma seleção do conjunto das melhores soluções de abrangência nacional. Para conhecê-las, acesse o Portfólio na Vitrine Sebrae por meio do link: <https://bibliotecas.sebrae.com.br/GestorRepositorio/externo/vitrine/busca.zhtml?page=1&font=5&sort=0>

### 8. Lista de Documentos Complementares

#### 8.1. Cidade Empreendedora:

- Cidade Empreendedora: Conceito e Estratégia.
- Cidade Empreendedora: Manual de Gestão.
- Manual de Identidade Visual – Cidade Empreendedora.
- Tool Kit – Cidade Empreendedora.
- Estudo de conexão entre os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, da ONU e os 10 Eixos do Programa Cidade Empreendedora, do Sebrae.
- Modelo de Projeto Cidade Empreendedora.

#### 8.2. Territórios Empreendedores:

- Caderno Territórios Empreendedores.
- Territórios Empreendedores - Diretrizes conceituais.
- Manual de Gestão dos Territórios Empreendedores.
- Metodologia de Inteligência Territorial – Observatório DATA MPE Brasil.
- Manual de gestão do LIDER.
- Referencial para Contratação de Facilitadores e Palestrantes da Metodologia LIDER.
- Manuais do Facilitador e do Participante para os Encontros do LIDER.
- Manuais do Facilitador e do Participante para os Fóruns do LIDER.
- Fichas Técnicas para implementação das Fases 1, 2 e 3 - Territórios Empreendedores.
- Diretrizes de implementação – Vertical Políticas Públicas.
- Diretrizes de implementação – Vertical Sustentabilidade e Inovação.
- Diretrizes de implementação – Vertical Lideranças.
- Modelo de Plano de Trabalho.
- Modelo de Projeto Territórios Empreendedores.

**8.3. Outros documentos:**

- Guia Metodológico dos Agentes Territoriais Sebrae.
- Modelo de Planilha de Registro de Atividades dos ATS.
- Política de Relacionamento com Cliente do Sistema Sebrae.
- Caderno de Indicadores de Resultado dos Programas Nacionais.
- Referencial Estratégico de Inclusão Socioprodutiva do Sistema Sebrae.

**9. Orientações Operacionais**

Foram estabelecidas orientações operacionais para estruturação no LEME de Projetos Estratégicos vinculados a este Programa, visando conferir uniformidade e padronização nos Projetos do Sistema Sebrae para facilitar o monitoramento dos resultados do Programa e contribuir para geração de inteligência de dados.

Para implementar iniciativas relacionadas aos temas indutores deste Programa, é obrigatória a criação e estruturação de Projeto Estratégico no LEME – Sistema de Gestão de Projetos e Processos do Sistema Sebrae, para cada tema indutor. Considerando o objetivo e escopo das iniciativas, não serão aceitos Processos criados no LEME, mas apenas Projetos.

Os Projetos estruturados no LEME deverão estar aderentes às estratégias e normativos previstos nos documentos oficiais do Sebrae e nos documentos vinculados a este Programa, disponibilizados no DataSebrae.

Será permitida a migração de projetos em execução em 2024 desde que aderentes aos requisitos deste Documento.

**9.1. Projeto Cidade Empreendedora:**

Campo no LEME	Orientações (obrigatório)
<b>Tipo de Iniciativa</b>	Definir como Projeto.
<b>Tipo do Projeto</b>	Definir como Projeto Estratégico.
<b>Finalidade do Projeto</b>	Definir como Projeto Estratégico de Articulação Institucional.
<b>Vinculação à Estratégia</b>	Vincular o Projeto ao Programa Nacional Cidades e Territórios Empreendedores.
<b>Vinculação ao Tema Indutor</b>	Vincular o Projeto ao tema indutor Cidade Empreendedora. Se tiver ação de Inclusão Socioprodutiva, vincular o Projeto também ao tema indutor Inclusão Socioprodutiva.
<b>Nome do Projeto</b>	Definir o nome do Projeto com o mesmo nome do tema indutor, seguido da indicação da UF e, se for o caso, da Região/Regional. Exemplo: Projeto Cidade Empreendedora – PE; Projeto Cidade Empreendedora – PE– Regional Metropolitana.

<b>Publicador de Geolocalização</b>	Não se aplica.
<b>Indicadores do Projeto</b>	<p>Incluir os 4 indicadores previstos para o Programa:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Empregos em MPE nos territórios com atuação do Sebrae.</li> <li>○ Pequenos Negócios nos territórios com atuação do Sebrae.</li> <li>○ Iniciativas Realizadas nos territórios com atuação do Sebrae.</li> <li>○ Tempo de Abertura de Empresas nos territórios com atuação do Sebrae.</li> </ul> <p>Se o Projeto tiver ação de Inclusão Socioprodutiva, incluir também o indicador “Percepção do Aumento de Renda”.</p>
<b>Ações do Projeto</b>	<p>O nome das ações deverá corresponder ao nome dos eixos de atuação do Cidade Empreendedora.</p> <p>A ação relacionada ao tema Inclusão Socioprodutiva deverá ser vinculada à tag #inclusãosocioprodutiva, e constar na descrição a especificação do público-alvo atendido e respectiva quantidade.</p> <p>Caso o Sebrae/UF opte por atuar com ações estruturantes em nível estadual, deverá estruturar ação específica para essas atividades.</p> <p>Caso o Sebrae/UF opte por atuar com Agente Territorial Sebrae – ATS dentro do Projeto Cidade Empreendedora, deverá estruturar uma ação específica com o nome de Agente Territorial Sebrae.</p> <p>Caso o Sebrae/UF opte por atuar com Prêmio Sebrae Prefeitura Empreendedora – PSPE dentro do Projeto Cidade Empreendedora, deverá estruturar uma ação específica com o nome de Prêmio Sebrae Prefeitura Empreendedora.</p>
<b>Marco crítico das Ações</b>	Estruturar marcos críticos relacionados às principais entregas da ação.

As demais orientações operacionais para estruturação no LEME do Projeto Cidade Empreendedora estão detalhadas no Documento “Modelo de Projeto Cidade Empreendedora”.

**9.2. Projeto Territórios Empreendedores:**

Campo no LEME	Orientações (obrigatório)
<b>Tipo de Iniciativa</b>	Definir como Projeto.
<b>Tipo do Projeto</b>	Definir como Projeto Estratégico.
<b>Finalidade do Projeto</b>	Definir como Projeto Estratégico de Articulação Institucional.
<b>Vinculação à Estratégia</b>	Vincular o Projeto ao Programa Nacional Cidades e Territórios Empreendedores.
<b>Vinculação ao Tema Indutor</b>	Vincular o Projeto ao tema indutor Territórios Empreendedores. Se o Projeto Territórios Empreendedores previr ações de Inclusão Socioprodutiva, vincular o Projeto ao tema indutor Inclusão Socioprodutiva.
<b>Nome do Projeto</b>	Definir o nome do Projeto com o mesmo nome do tema indutor, seguido da indicação da UF e, se for o caso, da Região/Regional. Exemplo: Projeto Territórios Empreendedores – GO ou Projeto Territórios Empreendedores – GO – Região Nordeste Goiano.
<b>Publicador de Geolocalização</b>	Incluir, na localização geográfica, o nome dos municípios atendidos em cada território. Caso o Sebrae/UF opte por estruturar um único Projeto Territórios Empreendedores para atuar com dois ou mais territórios, cada ação terá o nome do território e, ao inserir o nome dos municípios na localização geográfica, deverá selecionar o marcador a nível de ação.
<b>Indicadores do Projeto</b>	Incluir 3 indicadores previstos para o Programa: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Empregos em MPE nos territórios com atuação do Sebrae.</li> <li>○ Pequenos Negócios nos territórios com atuação do Sebrae.</li> <li>○ Iniciativas Realizadas nos territórios com atuação do Sebrae.</li> </ul> Se o Projeto Territórios Empreendedores previr ações de Inclusão Socioprodutiva, incluir o indicador “Percepção do Aumento de Renda”.
<b>Ações do Projeto</b>	Caso o Sebrae/UF opte por estruturar um único Projeto Territórios Empreendedores para atuar com dois ou mais territórios: o nome das ações do projeto deve corresponder ao nome de cada território. Caso o Sebrae/UF opte por atuar com o tema de Inclusão Socioprodutiva dentro do Projeto Territórios Empreendedores, deverá estruturar uma ação específica, vinculá-la à tag #inclusãosocioprodutiva e constar na descrição a especificação do público-alvo atendido e respetiva quantidade.

	Caso o Sebrae/UF opte por atuar com Agente Territorial Sebrae – ATS dentro do Projeto Territórios Empreendedores, deverá estruturar uma ação específica com o nome de Agente Territorial Sebrae.
<b>Marco crítico das Ações</b>	Estruturar marcos críticos relacionados às principais entregas da ação.
<b>Biblioteca de Documentos</b>	Anexar no Projeto os seguintes documentos: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Agenda de Desenvolvimento atualizada de cada território.</li> <li>○ Plano de trabalho com a descrição das iniciativas planejadas (prazo de 60 dias contados da aprovação do projeto). No caso de atualizações posteriores do Plano de trabalho, durante a execução do projeto, deverá ser anexado o arquivo atualizado.</li> </ul>

As demais orientações operacionais para estruturação no LEME do Projeto Territórios Empreendedores estão detalhadas no Documento “Modelo de Projeto Territórios Empreendedores”.

#### 9.4. Linhas de ação:

##### **Agente Territorial Sebrae – ATS**

A adoção da linha de ação ATS fica a critério do Sebrae/UF. Caso a UF opte por atuar com os ATS, deverá ser estruturar uma ação dentro do Projeto Cidade Empreendedora ou do Projeto Territórios Empreendedores. Não serão aceitos Projetos específicos para implementação desta linha de ação.

A atuação do ATS deverá estar em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Documento “Guia Metodológico dos Agentes Territoriais Sebrae”.

A ação do ATS criada dentro do Projeto vinculado a este Programa deverá ser estruturada de acordo com os seguintes critérios:

- Indicar a quantidade prevista de agentes a serem contratados.
- Indicar qual(is) o(s) tema(s) indutor(es) o ATS irá atuar.
- Indicar a relação de municípios a serem atendidos.
- Indicar os eixos de atuação do ATS, no caso de atuação com o tema indutor Cidade Empreendedora.

##### **Prêmio Sebrae Prefeitura Empreendedora – PSPE**

A adoção da linha de ação PSPE fica a critério do Sebrae/UF. No caso de adoção, a UF deverá ser estruturar uma ação dentro do Projeto Cidade Empreendedora. Não serão aceitos Projetos específicos para implementação desta linha de ação.

A execução do PSPE deverá estar em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Regulamento vigente.

